

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.126, DE 30 JULHO DE 2021.

Altera Decreto Municipal nº 1.116, de 01 de junho de 2021, que suspende os serviços terceirizados e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, considerando as disposições constantes na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado a redação do inciso V do art. 1º, do Decreto Municipal 1.116, de 01 de junho de 2021, que suspende os serviços terceirizados, passando assim a ser reativado o contrato de locação do britador.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 30 de julho de 2021.

Fabiano Merence Brandão Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em: 30/07/2021.

Mauro Filipe Silva de Oliveira

Secretário Municipal da Administração,

Fazenda e Planejamento.

